



agrupamento de escolas prof. reynaldo dos santos
vila franca de xira

conselho geral

Avaliação Interna do Desempenho Docente do Diretor do Agrupamento de Escolas

Critérios de Avaliação

De acordo com a Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, compete ao Conselho Geral definir os critérios de avaliação do desempenho docente dos Diretores dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário. Assim, no uso das competências definidas na referida Portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos definiu os seguintes critérios para a avaliação interna do desempenho do Diretor:

1. A avaliação interna do desempenho docente do Diretor far-se-á com a apreciação do seu relatório de autoavaliação, previsto no artigo 7º da Portaria 266/2012, de 30 de agosto.
2. A componente interna da avaliação do desempenho do Diretor incide sobre os seguintes parâmetros e ponderações:
 - a) «**Compromissos**», incidindo sobre o grau de cumprimento de cada conteúdo assumido/fixado na Carta de Missão do Diretor, tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade, com uma ponderação final de 50%;
 - b) «**Competências**» incidindo sobre o nível de demonstração de cada uma das competências ao nível de gestão, liderança, visão estratégica e de representação externa demonstradas, com uma ponderação final de 30%;
 - c) «**Formação contínua**» realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD.
3. A avaliação interna do grau de cumprimento de cada compromisso fixado, bem como do nível de demonstração de cada uma das competências, é feita utilizando para o efeito uma escala graduada de 1 a 10 valores.
4. O cálculo da avaliação interna de cada um dos três parâmetros definidos em 1. corresponde à média aritmética, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas nos respetivos conteúdos objeto de avaliação.
5. O cálculo da avaliação interna corresponde à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros, aplicando uma ponderação de 50 % ao parâmetro «compromissos», 30 % ao parâmetro «competências» e 20 % ao parâmetro «formação contínua».
6. As pontuações constarão da Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente do Diretor, constante no Anexo I.
7. Na inexistência de Carta de Missão do Diretor prevista no artigo 6.º da Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto, a autoavaliação reporta-se à atividade desenvolvida no período em avaliação e considera obrigatoriamente, sem prejuízo de outras, as opções seguidas relativamente à concretização do plano de ação desenvolvido, à gestão e qualificação dos recursos humanos, à gestão dos recursos financeiros e aos resultados globais obtidos.
8. No caso definido no ponto anterior, a avaliação interna do parâmetro “compromissos” far-se-á de acordo com os conteúdos estipulados na Ficha de Avaliação Interna do Desempenho Docente do Diretor, constante do Anexo II.

Aprovado pelo Conselho Geral em
O Presidente do Conselho Geral

ANEXO I

Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos

Nome do Diretor: _____

Grupo de Recrutamento: _____

Escalão: _____

Período de avaliação: de _____ a _____

FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE DO DIRETOR

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação
Compromissos			50%
		Média:	
Competências	Gestão		30%
	Liderança		
	Visão Estratégica		
	Representação Externa		
		Média:	
Formação	Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD		20%
			Média:
Classificação da avaliação interna			

FICHA DE AVALIAÇÃO EXTERNA (com base no relatório da IGE, _____ de 201__)

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do serviço educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da avaliação externa	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Natureza da avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de _____/_____/_____

O Presidente do Conselho Geral

ANEXO II

Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos

Nome do Diretor: _____

Grupo de Recrutamento: _____ Escalão: _____

Período de avaliação: de _____ a _____

FICHA DE AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE DO DIRETOR

Parâmetros	Conteúdos	Pontuação	Ponderação
Campos alternativos aos compromissos por inexistência da carta de missão (art.º 16.º Portaria 266/2012, de 30/08)	Concretização do Plano de Ação Desenvolvido		50%
	Concretização do Projeto Educativo do Agrupamento		
	Concretização do Plano Anual de Atividades		
	Concretização do Plano Anual de Formação		
	Gestão dos Recursos Humanos		
	Gestão dos Recursos Materiais e Financeiros		
	Resultados Globais Obtidos		
		Média:	
Competências	Gestão		30%
	Liderança		
	Visão Estratégica		
	Representação Externa		
		Média:	
Formação	Formação realizada nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 37.º do ECD		20%
			Média:
Classificação da avaliação interna			

FICHA DE AVALIAÇÃO EXTERNA (com base no relatório da IGE, _____ de 201__)

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação do serviço educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da avaliação externa	

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Natureza da avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

Aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de _____/_____/_____

O Presidente do Conselho Geral